

POLÍTICA - ECONOMIA
ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR

EDITOR: DENNERTAYLOR
dchaves@hojeemdia.com.br

EMPRESTOU, DANÇOU

CRESCE O NÚMERO DE NEGATIVADOS QUE CEDERAM O NOME A AMIGO OU PARENTES

TATIANA MORAES
tmoraes@hojeemdia.com.br

Pelo menos duas em cada dez pessoas “negativadas” entraram na lista suja do crédito após emprestar o nome para um amigo ou até mesmo um parente que simplesmente não honrou a dívida assumida. Pior: em 53% dos casos, quem arca com o prejuízo é quem tentou ajudar o comprador. Especialistas alertam que a prática deve ser evitada ao máximo.

Os dados são da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). Conforme o estudo, o cartão de crédito é a forma mais usada para “emprestar o nome”, aparecendo em 35% dos casos.

“Uma amiga estava organizando a festa de 15 anos da filha e eu emprestei meu cartão para ela comprar roupas para a família. Ela também pagou algumas coisas da festa com o cartão. O boleto ficou algum tempo sem aparecer e eu achei que ela estava pagando, até que descobri que eu estava com o nome sujo”, lamenta a copeira L.A.

JUROS
Ela foi ao banco e tentou negociar a dívida. O problema é que, com os juros, o valor já tinha quase triplicado, passando de R\$ 580 para algo em torno de R\$ 1,8 mil.

L.A. fez um acordo com a instituição financeira e pagou R\$ 580. O objetivo era parcelar o restante do débito. “Mas eles falaram que o acordo não tinha sido concretizado e pediram para eu depositar mais R\$



CALOTE – Após emprestar o cartão de crédito a uma amiga, que ia fazer a festa de 15 anos da filha, L.A. teve o nome negativado e foi obrigada a renegociar com o banco a dívida, que saltou de R\$ 580 para R\$ 1,8 mil

480. Paguei e agora estou acertando o restante, parcelado”, diz.

CARTÃO DE LOJA
Depois do cartão de crédito, emprestar cartão de loja é a maneira mais comum de entrar na lista de negativados: responde por 20% das ocorrências. Os financiamentos aparecem em seguida, com 17%.

A dona de casa Renilde Ramos engrossa essa estatística. Ela fez um empréstimo para ajudar uma amiga há algum tempo e a pessoa não quitou a dívida.

“Foi uma dor de cabeça enorme para mim. Não a conselho ninguém a emprestar o nome porque se a pessoa não pagar é você que te-

rá que arcar com o prejuízo”, lamenta.

NÃO EMPRESTE
A professora de Economia das Faculdades Promove Mafalda Ruivo afirma que o consumidor deve evitar ao máximo emprestar o nome para terceiros.

“A pessoa precisa falar ‘não’, mesmo que seja difícil. Depois que comprar, a dívida é do dono do cartão, ou do financiamento. Não vai adiantar falar que não foi você quem comprou. Além disso, o cartão de crédito é de uso pessoal e intransferível”, explica.

Já o economista Paulo Vieira pondera que se a pessoa quiser mesmo ajudar o amigo ou parente, o ideal é que faça a

compra para a pessoa. Empréstimo a senha ou o cartão deve ser uma prática abolida.

“Em alguns casos, a pessoa ajuda mesmo. Se alguém precisar fazer uma compra no supermercado, por exemplo, a pessoa pode ir lá e comprar. Não precisa emprestar o cartão”, diz.

Ele destaca, ainda, que é bom que a pessoa que pretende ceder avalie se ela tem condições de pagar a conta, caso o outro não quite a fatura.

“É uma questão que deve ser levada em consideração. É importante que a pessoa esteja preparada para o caso de ela ter que assumir o pagamento, afinal, os índices são altos”, alerta Vieira.

“Emprestei e foi uma dor de cabeça enorme para mim. Não aconselho ninguém porque se a pessoa não pagar é você que terá que arcar com o prejuízo”

RENILDE RAMOS
DONA DE CASA

90%

DE QUEM EMPRESTOU O NOME
E TEVE QUE ARCAR COM A DÍVIDA
PRECISOU DIMINUIR GASTOS

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Emmerson Ferreira da Silva, CPF: 621.321.726-68, responsável pelo empreendimento denominado Abraão Caram Participações S/A, um loteamento localizado à Avenida Antônio Abraão Caram, 60 – Bairro São José – Pampulha – BH/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licenças Prévia, Instalação e Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)
JÚLIO JACQUES LUCIANO UCHÔA COSTA, CPF nº 005.292.386-08, responsável pelo empreendimento denominado **JJZ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOCIEDADE LTDA – EPP**, nome fantasia “**O SENTIDO DO GOSTO**” estabelecida na Rua Montevideu, 366, loja 01, Bairro Sion, CEP 30.315-560, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.696.245/0001-07, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

IBIO
CNPJ: 05.112.703/0002-06
Extrato do 2º Termo Aditivo
ao Contrato nº38/2017

Contratado (a): SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 07.725.247/0001-14. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2017 por um período de mais 09 (nove) meses, com início em 22/05/2019 e término previsto em 22/02/2020.
Data de assinatura: 13 de maio de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário firmado em 30/11/2011, **INTIMA o Sr. MAURÍLIO CORREA DA SILVA e a Sra. DANIELA MENDES ALMEIDA**, residentes em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-12, na Matrícula nº 89.557 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Detetive Moacir Alves Garcia, nº 175, Santa Branca, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 17/06/2019, perfaz o montante de R\$895.023,43, relativo a prestações vencidas e não pagas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 17 de junho de 2019. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.



INSTITUTO FEDERAL
NORTE DE MINAS GERAIS
Campus Arinos-MG

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus Arinos* torna público que realizará Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. O Edital completo está à disposição dos interessados no átrio da Prefeitura Municipal de Arinos/MG, no átrio da Câmara Municipal de Arinos/MG, no escritório da EMATER(MG) em Arinos/MG, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arinos (MG), no Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos (MG), no Departamento de Licitações do IFNMG – *Campus Arinos* e no endereço eletrônico: www.ifnmg.edu.br/arinos. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no 2º piso do prédio CDTI localizado na sede do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos à Rodovia MG 202 km 407, sentido Arinos/Buritit - Arinos-MG até às 08h50min do dia 09/07/2019. Abertura dos Envelopes: às 09h00 do dia 09/07/2019.

Carla Mendonça de Souza
Presidente Substituta da Comissão Especial responsável pelas Compras da Agricultura Familiar IFNMG – Campus Arinos (CECAF) - PNAE
Portaria nº 51 de 19 de março de 2019

TCC - Transmissora Caminho do Café S.A.
CNPJ 26.796.760/0002-21
Licença de Instalação
Torna pública que recebeu, em 04/06/2019, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Processo nº 02001.005866/2016-06, a Licença de Instalação nº 1295/2019, com validade de 04 anos, para a Linha de Transmissão 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum - Rio Novo do Sul, a ser implantada nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
João Eduardo Greco Pinheiro - Representante Legal.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Eu Renato Sidnei Rodrigues Ferreira, responsável pelo empreendimento denominado A CRIAÇÃO GRÁFICA EIRELI, CNPJ 05.784.116/0001-82, localizada na rua Itapetinga, 128 - bairro Canada – BH/MG – cep 31.130-032, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

SINDICATO DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO
Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2019, às 11h (Onze horas), em sua sede social à Rua Curitiba, 561, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a retificação de valores e critérios da Contribuição Confederativa do exercício de 2019. Caso não haja comparecimento legal, a referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 11:30hs (Onze horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 14 de junho de 2019. **Júlio Gomes Ferreira** - Presidente.

PARQUE BARBACENA SHOPPING CENTER S/A CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Geral do Parque Barbacena Shopping Center S/A, CNPJ-17.133.382/0001-24, Nire Jucemg 31300113477, Sr. Cláudio Capanema Lopes Gouvêa no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os sócios, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Julho de 2019 à Rua Buenos Aires n.10, Sala 1002, Carmo, em Belo Horizonte/MG às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas em primeira convocação; às 9:30 horas, com a presença de metade mais um dos acionistas, em segunda convocação; para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** 1. Prestação das contas do exercício de 2015 a 2018; 2. Destinação dos resultados; 3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações da Diretoria; 4. Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria, se for o caso; 5. Outros assuntos de interesse social. As cópias das Demonstrações Financeiras dos exercícios acima se encontram à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Barbacena, 12 de junho de 2019.
(a) Cláudio Capanema Lopes Gouvêa

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2019, às 10:00 (Dez horas), à Rua Curitiba, nº 561, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018. Caso não haja comparecimento legal, a referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 14 de junho de 2019. **Julio Gomes Ferreira** - Presidente.

SAAE DE SÃO LOURENÇO/MG
Aviso
Suspensão do Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de flyers. Motivo: Retificação do Edital. Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEX. Nº 004/19
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no período de **18/06/2019 a 18/06/2020**, no horário das **07h30 às 10h30** e das **13h30 às 16h**, receberá, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará – Itabira/MG, envelopes, de documentos para credenciamento de Instituições Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central, sediadas no Município de Itabira, para prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços emitidos pelo SAAE. Subordinação legal: artigo 25, caput – Lei 8.666/93. Edital disponível a partir de **17/06/2019**, pelo e-mail compras@saaeitabira.com.br ou no Setor de Compras.
Leonardo Ferreira Lopes
Diretor-Presidente



HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 038/2019, PROCESSO 091/2019**, cujo objeto consiste na **Aquisição de lanterna led, bloco de concreto, materiais de construção, lona plástica, suporte para grupo focal de pedestre e roçadeira profissional para atender as necessidades das Secretarias de Meio Ambiente e Obras, Transporte e Trânsito do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **01/07/2019 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **01/07/2019 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **17/06/2019** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 14 de junho de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

Condomínio Fechado Balneário Quintas do Lago Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação
Ficam os condôminos do Condomínio Fechado Balneário Quintas do Lago convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 29/06/2019, na “Sala de Reuniões” da Sede do mencionado Condomínio, Município de Cláudio-MG, que se instalará e deliberará em 1ª convocação com a presença de condôminos que representem no mínimo 2/3 (dois terços) das unidades autônomas, e em 2ª convocação com qualquer número às 10:30 horas no mesmo local e data. Ordem do Dia:
1 - Prestação de contas: distribuir e votar o relatório e as contas que serão prestadas pela Diretoria, relativas ao exercício findo.
2 – Deliberar sobre a Proposta Orçamentária e sobre o valor das futuras contribuições dos condôminos para rateio das despesas ordinárias (taxas de condomínio), para o período de julho de 2019 a junho de 2020.
3 – Licenciamento Ambiental do Condomínio e recursos para execução do mesmo.
4 – Informações e decisão sobre internet para o condomínio.
5 – Outros assuntos de interesse geral.
OBS: Lembramos que as decisões tomadas em assembléias e estendem a todos, mesmo ausentes e divergentes. Informamos, também, que os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda as formalidades legais. Somente terão direito a voto os condôminos quites com suas contribuições condominiais.
Cláudio, 16 de junho de 2019.
ANTÔNIO FERNANDO AZEVEDO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG
Rua dos Timbiras, 2062 - Lourdes
CEP: 30.140-069 - Tel/Fax: (31) 3370-5550
Matheus Campolina Moreira
Oficial Registrador



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório Belo Horizonte - 3 Ofício de Registro de Imóveis, com base no §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante **Alex Sandro de Castro Hiores**, CPF nº 674.194.530-04, que está em lugar ignorado e incerto para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício, Rua dos Timbiras, 2062, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-069, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação desde edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$31.845,67, em 29/05/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 477.800.145 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 42.631, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Matheus Campolina Moreira - Oficial / ____ Frederico Tafas Duque - Esc. Aut. /
____ Paula Calixto Gomes de Souza - Esc. Aut. / ____ Rosane Alves Sallum - Esc. Aut. /
____ Luiz Eduardo Moreira Gomes Chamon - Esc. Aut. / ____ Roberta dos Santos Lima - Esc. Aut.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO



PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

